

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2025  
DISPENSA Nº11/2025**

Fundamentação Legal:  
Lei Federal nº 14.133/21, artigo 72, Inciso VII

Conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 23, o preço estimado desta contratação baseou-se na coleta de valores apurados na formação da pesquisa de preço, apresentado pela COTAÇÃO DE PREÇOS de três fornecedores distintos e de cidades diferentes, que afere a média de preços contratados compatível com o mercado, conforme documento anexo.

Dessa forma, quando se realizou a média dos preços extraídos da PESQUISA DE PREÇO, obteve-se o valor global de **R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

A empresa **LUIZ CARLOS FARIAS MOTA** inscrito no CNPJ nº, 20.374.152.0001-61, apresentou uma proposta de preço com valor global de **R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**, havendo uma redução do preço estimado. Sendo assim, a empresa está perfeitamente alinhada com o preço praticado no mercado, e de pleno acordo com o que esta Casa Legislativa se propõe a pagar.

Surubim, 01 de abril de 2025.

**MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA**  
**Agente de Contratação**